

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2018 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 4.400/GM-MD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 12 de junho de 2018, de acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e o processo 60314.000356/2018-79, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa - PRODE, constantes do quadro abaixo:

26ª Reunião da CMID

PRODE	PROCESSO N°	EMPRESA CNPJ
NITROCELULOSE COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	60314.000356/2018-79	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA 61.150.348/0001-50
FACA DE CAMPANHA MODELO IA2	60314.000356/2018-79	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL 00.444.232/0001-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM SILVA E LUNA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.